



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2023

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 52/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ABELARD RAMOS FERNANDES**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 043/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 05.333.907/0004-39, Processo SEI UFOP nº 23109.014270/2023-90, Pregão Eletrônico nº 032/2023, que tem como objeto a contratação de serviço de renovação de garantia dos equipamentos e software da solução de virtualização e suporte técnico.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELE CRISTINE SILVA**, SIAPE nº 1.47*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DANIEL MAGALHÃES BICALHO**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **ALEX VITORINO**, SIAPE nº 1.03*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 08 de dezembro de 2023.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 01/12/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634298** e o código CRC **0DC798C1**.

Referência: Processo nº 23109.014270/2023-90

SEI nº 0634298

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br